



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

Diretoria Legislativa

OFÍCIO Nº 114/2025/DL/CVMV

Vilhena, 7 de novembro de 2025.

À Senhora
Ivonete da Silva
Diretora de Cerimonial
Câmara de Vereadores
Nesta.

Assunto: Procedimentos para entrega de Moção.

Senhora Diretora,

Considerando a aprovação da **Moção nº 10/2025 - Aplauso**, na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2025, informo que as tratativas deverão ser feitas com o gabinete da Vereadora Oziane Germiniano, autora da Moção, a fim de definir o seguinte:

1. qual a data para entrega oficial da Moção;
2. caso o homenageado envie representante para receber a Moção, informar o nome;
3. quais autoridades serão convidadas (informar o nome e o cargo);
4. quem fará o uso da palavra;
5. quem será o mestre de cerimônia; e
6. o envio do histórico a ser lido no momento da homenagem.

Após definida a Sessão em que ocorrerá a entrega da Moção, caso seja em Sessão Ordinária, as informações supracitadas devem ser prestadas a esta Diretoria Legislativa **três dias úteis antes** do dia da Sessão designada para a devida inclusão na Pauta e no Roteiro.

Por fim, solicito que nos seja encaminhado o Certificado para o devido arquivamento junto ao Processo Legislativo, bem como à Diretoria de Comunicação para a publicação.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTONIO CORRÊA
Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025